



31620000



08016.024687/2024-97



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

NOTA TÉCNICA Nº 44/2025/COATE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.024687/2024-97

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | SANTA CATARINA - IFSC - CAMPUS CRICIÚMA

31596469ASSUNTO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO TE ALVORADA Nº 29935181/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 29935181/2024, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC Campus Criciúma, o qual tem por objeto a Implementação do Projeto Alvorada em Campus da Rede Federal de Educação, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

1.2. O presente documento refere-se a análise e manifestação acerca do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31596469) documento enviado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC Campus Criciúma, para fins de prestação de contas, em observância ao disposto no [DECRETO Nº 10.416, DE 16 DE JULHO DE 2020](#) e na [PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº217, DE 26 DE ABRIL DE 2023: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#):

DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020

Art. 6º Compete à unidade descentralizadora:

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

(...)

Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 217, DE 26 DE ABI DE 2023

Art. 3º São competências dos representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além daquelas já fixadas em lei ou pactuadas no respectivo Termo de Execução Descentralizada:
XVI - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

1.3. Cabe destacar que a presente análise, feita pelo fiscal subscritor do referido TED, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 7, DE22 DE JANEIRO DE 2025 (30558661), tratará do efetivo cumprimento das metas do TED, considerando a competência relacionada ao fomento da política pública.

1.4. O referido Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto apresenta a documentação comprobatória acerca das atividades referente à FASE 01, previsto no Termo de Execução Descentralizada nº 29935181/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC para execução do Projeto Alvorada – Ciclo 2 no Campus Criciúma no período de janeiro a março de 2025.

2. DADOS BÁSICOS DO TED Nº 29935181/2024

2.1. Unidade Descentralizadora: Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - SENAPPEN

2.2. Unidade Descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC Campus Criciúma

2.3. Vigência Inicial: 11 meses - 01/01/2025 à 30/11/2025

2.4. Valor Descentralizado : R\$ 669.750,95 (Seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)

2.5. Valor Repassado: R\$ 248.550,90 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos) em 20 de fevereiro de 2025 e R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais) em 21 de março de 2025.

2.6. Objeto: Implementação do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Em 10 de dezembro de 2024 foi firmado Termo de Execução Descentralizada - TED nº 29935181/2024 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC Campus Criciúma e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS), com o objetivo de implementar do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. A descentralização de créditos prevista visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da formação inicial e continuada, assim como, a partir do impulsionamento e incentivo, para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

3.3. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3.4. Destaca-se que em 23/12/2024 foi efetivada a NC - Nota de Crédito 800013 (30195689), descentralizando recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 669.750,95, atrelados à seguintes entregas previstas no Cronograma de Desembolso:

Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos - Contratação da Fundação de Apoio; Contratação da equipe administrativa e coordenadores; Envio dos Planos de Ensino; Processo de Seleção Docentes e Mentores; Contratação do gestor de núcleo; Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;

Fase 2: Execução de aulas teóricas e de práticas introdutórias - Início do pagamento das bolsas dos Docentes, Mentores; Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos; Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; Início Núcleo de Inclusão Social e Produtiva; Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Fase 3: Realização de atividades práticas avançadas - Fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva. Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos;

Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho; Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios; Atividades extraclasse acompanhadas e supervisionada pela coordenação e equipe do Projeto; Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos; Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.

3.5. Nesta esteira, cumpre destacar os valores repassados, até o momento, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC Campus Criciúma em 20 de fevereiro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000009 (30790354) no valor de R\$ 248.550,90 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos), e em 21 de março de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000056 (31140328) no valor de R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais) referente a **fase 1** e a **fase 2** acima detalhadas.

4. DO RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31596469) segue o Relatório de Execução por cada atividade apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC Campus Criciúma:

4.1.1. **Atividade: Capacitação inicial e mensal da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos;**

Relatório de Execução: Processos Gerenciais: seleção e capacitação inicial da equipe executora; participação em reuniões;

- Detalhamento da ação: inicialmente, os coordenadores e gestor de núcleo elaboraram o edital de seleção de bolsistas e realizaram a etapa de seleção. Foram selecionados por meio do edital 01/2025 oito docentes, quatro mentores e dois membros da equipe administrativa e financeira; ainda no mês de fevereiro de 2025 foram convocados os dois membros da equipe administrativa e financeira; com a integralização da equipe gestora (coordenadores, gestor de núcleo e equipe administrativa/financeira) foram realizadas reuniões de alinhamento e capacitação, buscando entender melhor o Projeto Alvorada e seu público alvo e, a partir disso, definir as ações de busca ativa. Além disso, a equipe participou de reuniões organizadas pela SENAPPEN. Após a seleção final da

equipe executora, foram realizadas reuniões internas com docentes, mentores e equipe administrativa para alinhamento das ações do projeto e das ações pedagógicas para potencializar a permanência e êxito dos estudantes. As ações foram traçadas consoantes com o Regimento Didático Pedagógico do IFSC e objetivos do Projeto Alvorada.

- Dificuldades enfrentadas: o não preenchimento de todas as vagas de bolsistas ofertadas demandou a publicação do edital 08/2025 para realização da seleção de um mentor e dos docentes para atuação na unidade curricular “práticas avançadas”. Ainda no mês de março, após a recomendação de auditoria interna, foi refeita a seleção dos docentes e membros da equipe executora e, portanto, o desligamento dos dois membros da equipe administrativa e financeira do Projeto. Essa nova seleção requereu dos coordenadores e gestor de núcleo uma reorganização das ações de capacitação e reuniões de alinhamento.

- Resultados alcançados: seleção de 100% da equipe executora, sendo onze docentes, cinco mentores e dois membros da equipe administrativa e financeira

Relatório de Execução: Disponibilização e envio de Plano de Ensino

- Detalhamento da ação: envio do PPC do curso e dos planos de ensino das unidades curriculares ofertadas na fase 2.

- Dificuldades enfrentadas: não houve.

- Resultados alcançados: envio do PPC e dos planos de ensino.

Relatório de Execução: Aula magna

- Detalhamento da ação: planejamento e execução da aula magna, realizada no dia 02 de abril de 2025, no auditório Leila Minatti Andrade (IFSC-Criciúma). Participaram da atividade o pró-reitor de Extensão e Relações Externas do IFSC, Valter Vander de Oliveira; o diretor do presídio regional de Criciúma, Júnior Rodrigo Fagundes; representando a secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, Danielle Amorim Silva; a diretora de extensão do IFSC, Milena de Mesquita Brandão; a secretaria de Assistência Social do município de Criciúma, Dudi Sônego e o coordenador de penas alternativas e apoio ao egresso de Santa Catarina, Igor Bandeira de Matos, além de outras autoridades da região. Finalizada o protocolo de abertura, que incluiu a apresentação cultural do grupo de capoeira Beribazu, o professor Dr. Cleidson Rosa Alves palestrou sobre o tema: “Pintando um Novo Futuro: Cores da Transformação e Recomeço”.

- Dificuldades enfrentadas: não houve.

- Resultados alcançados: realização da aula magna, com a participação de 12 estudantes, equipe executora e autoridades.

Relatório de Execução: Divulgação, articulação na rede e inscrição do público na formação

- Detalhamento da ação: foram realizadas ações de divulgação na mídia local, na Penitenciária Sul de Criciúma, Penitenciária Feminina e Presídio Regional, nos CRAs da região, nas Secretarias de Assistência Social, Unidades Básicas de Saúde, Pastoral Carcerária, Casas de Passagem e Defensoria Pública. Foi também firmado Termo de Cooperação Técnica entre IFSC e SEJURI para fortalecimento das ações de busca ativa de candidatos e para a realização de entrevistas.

- Dificuldades enfrentadas: obter contato com os egressos. Muitos iniciavam a inscrição, mas não forneciam dados de contato ou forneciam dados inconsistentes.

- Resultados alcançados: 48 inscrições no edital de seleção. Destes, doze compareceram à entrevista e efetivaram a matrícula. Mesmo após o início do curso (em 02/04/2025), foram realizadas ações de divulgação, inclusive com o auxílio dos estudantes. Essa ação permitiu ampliar a quantidade de alunos matriculados. Estão matriculados no curso seis familiares e vinte e três egressos, totalizando vinte e nove alunos.

Valor gasto: R\$ 21.400,00.

Percentual de Execução: 98,33% (para o cálculo, foi utilizada a seguinte fórmula: média aritmética do total de ações previstas na fase 1 concluídas (100%) e percentual de alunos matriculados em relação ao total de vagas ofertadas (96,67%)

4.1.2. Atividade: realizar a prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Relatório de Execução: não se aplica a fase 01

- Detalhamento da ação: não se aplica a fase 01.

- Dificuldades enfrentadas: não se aplica a fase 01.

- Resultados alcançados: não se aplica a fase 01.

Valor gasto: R\$ 0,00.

Percentual de Execução: 0%.

4.2. INDICADORES

Observações: Na FASE 01 deverão ser observados os indicadores

de Alunos qualificados para o mundo do trabalho e o índice de evasão, lembrando que ambos têm monitoramento mensal

Considerando que a fase 01 prevê, entre outras atividades, a seleção de bolsistas e discentes, não é possível avaliar os indicadores acima. A partir da fase 2, com o início da execução do curso, será possível apresentar dados relativos aos indicadores acima.

4.3. **RESULTADO PARCIAL DA EXECUÇÃO**

Ao longo da fase 1, com as ações desenvolvidas pela equipe executora, foi possível matricular 29 alunos, sendo 6 familiares e 23 egressos. Esse resultado foi possível com o início da execução do curso, tendo em vista que os próprios alunos auxiliaram na divulgação das vagas à comunidade

Anexos

Páginas 09 a 178 do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31596469)

5. CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTOS

5.1. Com base na análise do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31596469), conclui-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC Campus Criciúma, na condição de Unidade Descentralizada, demonstrou aderência às disposições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 29935181/2024.

5.2. A execução das entregas pertinentes à Fase 1 do projeto, compreendendo a constituição e capacitação da equipe, a seleção dos estudantes e a organização de eventos inaugurais, **foram realizadas em consonância com o cronograma de desembolso pactuado** conforme análise no relatório parcial de cumprimento do objeto, conforme destaque:

- Contratação da equipe administrativa e coordenadores: Concluída com a seleção e contratação de dois membros da equipe administrativa e financeira, onze docentes e cinco mentores. Houve um revés com a necessidade de refazer a seleção da equipe administrativa e financeira devido a recomendação de auditoria, o que gerou atraso e necessidade de reorganização das ações de capacitação e alinhamento.
- Envio dos Planos de Ensino: Concluído com o envio do PPC do curso e dos planos de ensino das unidades curriculares da Fase 2.
- Processo de Seleção Docentes e Mentores: Concluído com a seleção dos docentes e mentores necessários, embora tenha havido a necessidade de um edital complementar (08/2025) para preenchimento de vagas específicas.

- Contratação do gestor de núcleo: Concluída com a integralização da equipe gestora.
- Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária: Houve um esforço significativo de divulgação e articulação, resultando em 29 alunos matriculados (6 familiares e 23 egressos). A dificuldade no contato com os egressos foi um obstáculo.

5.3. Por fim, encaminham-se os autos à DICAP para análise conforme pactuado no cronograma de execução previsto no Guia de Implementação do Alvorada Ciclo 2 e à UGO, para conhecimento.

ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO

Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

Fiscal Titular do Termo de Execução Descentralizada 29937117/2024



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Coordenador(a) Nacional de Atenção ao Egresso**, em 14/05/2025, às 12:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31620000** e o código CRC **213ACC47**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.